



Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra, 30 de Dezembro de 2024
Ano 16 - Edição CMLXXXV

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Modificação e Prorrogação nº 3.798/2024 ao Contrato nº 5.489/23 – Pregão Presencial nº 039/22 - CONTRATANTE: **MIS – DETENTORA: J M C SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI** – OBJETO: Fica aplicado o reajuste contratual conforme Cláusula Sexta – Das Condições de Reajuste, item 6.1, do Contrato no percentual de 4,6211%, referente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, computado no período de jan/23 a dez/23. O reajuste previsto referente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de jan/2024 a dez/2024, será aplicado quando índice for disponibilizado, por meio de apostilamento, fica prorrogado por mais **12 meses** o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.1., da vigência do Contrato em questão, com **término em 23/11/25** ou até que se conclua um novo processo licitatório e para cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado de **R\$ 12.536.530,64**, já com a aplicação do reajuste, com os seguintes preços:

CARD.	TIPO DE CARDÁPIO	QTD. DE CARD. DIA	DIAS LETIVO	QTD. CARD. ANO	VALOR DO CARD. R\$	VALOR ANUAL R\$
CARD 1	BERCÁRIO	154	200	30.800	12,19	375.452,00
CARD 2	PERÍODO INTEGRAL	883	200	176.600	11,85	2.092.710,00
CARD 3	EDUCAÇÃO INFANTIL MANHÃ	1765	200	353.000	7,83	2.763.990,00
CARD 4	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	6.360	200	1.272.000	4,86	6.181.920,00
CARD 5	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL	350	200	70.000	5,24	366.800,00
CARD 6	DESEJEJUM	355	200	71.000	4,13	293.230,00
CARD 7	LANCHE PASSEIO	10.266	3	30.798	6,16	189.715,68
CARD 8	CARDÁPIOS EVENTUAIS	10.926	4	43.704	6,24	272.712,96
TOTAL ANO				2.047.902		R\$ 12.536.530,64

–ASS: 19/11/24 Prefeito.

Termo de Modificação e Prorrogação nº 3.799/2024 ao Contrato nº 5.488/23 – Pregão Presencial nº 039/22 - CONTRATANTE: **MIS – CONTRATADA: VERDE MAIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA** – OBJETO: Fica aplicado o reajuste contratual conforme Cláusula Sexta – Das Condições de Reajuste, item 6.1, do Contrato no percentual de 4,6211%, referente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, computado no período de jan/23 a dez/23. O reajuste previsto referente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de jan/2024 a dez/2024, será aplicado quando índice for disponibilizado, por meio de apostilamento, fica prorrogado por mais **12 meses** o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.1., da vigência do Contrato em questão, com **término em 23/11/25** ou até que se conclua um novo processo licitatório e para cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado de **R\$ 12.136.452,42**, já com a aplicação do reajuste, com os seguintes preços:

CARD.	TIPO DE CARDÁPIO	QTD. DE CARD. DIA	DIAS LETIVO	QTD. CARD. ANO	VALOR DO CARD. R\$	VALOR ANUAL R\$
CARD 1	BERCÁRIO	112	200	22.400	10,99	246.176,00
CARD 2	PERÍODO INTEGRAL	811	200	162.200	9,94	1.612.268,00
CARD 3	EDUCAÇÃO INFANTIL MANHÃ	1.620	200	324.000	8,30	2.689.200,00
CARD 4	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	6.220	200	1.244.000	5,22	6.493.680,00
CARD 5	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL	290	200	58.000	5,36	310.880,00
CARD 6	DESEJEJUM	396	200	79.200	4,20	332.640,00
CARD 7	LANCHE PASSEIO	8.538	3	25.614	6,29	161.112,06
CARD 8	CARDÁPIOS EVENTUAIS	11.473	4	45.892	6,33	290.496,36
TOTAL ANO				1.961.306		R\$ 12.136.452,42

–ASS: 19/11/24 Prefeito.

Termo de Modificação e Prorrogação nº 3.809/24 ao Contrato nº 5.360/22 – Pregão Presencial nº 033/22 – CONTRATANTE: **MIS – CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.** – OBJETO: Fica aplicado o reajuste contratual conforme Cláusula Quinta – Do Pagamento e do Reajuste, item 5.4, no percentual de 4,7581%, referente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, computado no período de nov/23 a out/24, passando a vigor com os seguintes valores unitários reajustados: **Item 7** – Especificações Técnicas: Veículo Pick-up, 1.3, caracterizada para uso do Trânsito – Quantidades mensais: 1 – Valor Mensal Unitário: **R\$ 3.242,14**; **Item 8** - Especificações Técnicas: Veículo Pick-up, 2.8, CS, caracterizada para uso do Trânsito – Quantidade mensal: 4 – Valor Mensal Unitário: **R\$ 7.320,45**; **Item 9** - Especificações Técnicas: Veículo SUV, 1.6, Viatura GCM – Quantidades mensais: 6 – Valor Mensal Unitário: **R\$ 3.889,17**; **Item 10** - Especificações Técnicas: Veículo Pick-up, 2.8, CS, Viatura GCM – Quantidades mensais: 2 – Valor Mensal Unitário: **R\$ 7.320,45**; **Item 11** - Especificações Técnicas: Veículo Base Móvel GCM – Quantidade mensal: 1 – Valor Mensal Unitário: **R\$ 8.585,25**; e **Item 12** - Especificações Técnicas: Veículo Pick-up, 2.8, CD, Viatura GCM Rural – Quantidade mensal: 1 – Valor Mensal Unitário: **R\$ 7.845,12**, fica prorrogado por mais **12 meses** o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.1., da vigência do Contrato em questão, com **término em 29/11/25** ou até que se conclua um novo processo licitatório e para cobertura do novo período, será empenhado o valor total estimado de R\$ 1.047.111,12, já considerado o reajuste. – ASS: 29/11/24 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 3.815/24 ao Contrato nº 5.114/20 – Concorrência nº 005/20 – CONTRATANTE: **MIS – CONTRATADA: AGROPINHO COMERCIAL, SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM EIRELI** – OBJETO: Fica prorrogado por mais **1 mês** o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda,

item 2.1, da vigência Contrato em questão, com **término em 10/1/25** e fica prorrogado por mais **1 mês**, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.2, da execução do Contrato em questão, com **término em 3/1/25**. – ASS: 2/12/24 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 3.819/24 ao Contrato nº 5.318/22 – Chamamento Público nº 001/22 – CONTRATANTE: **MIS – CONTRATADA: LEONICE NUNES PIRES DA SILVA 03420903804** – OBJETO: Fica prorrogado por mais **3 meses** o prazo contratual de que trata a Cláusula Sexta, item 6.1, do Contrato em questão, com **término em 6/3/25** e para cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado de **R\$ 12.600,00**. –ASS: 6/12/24 Prefeito.

Termo de Modificação e Prorrogação nº 3.824/24 ao Contrato nº 5.365/22 – Pregão Presencial nº 033/22 – CONTRATANTE: **MIS – CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A.** – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Décima – Da Execução do Contrato, item 10.1, substituindo Senhor **LUIZ GUSTAVO LACERDA MARIANI**, pelo Senhor **RICARDO ARISTÓBOLO CUNHA**, e substituindo no item 10.5., a Senhora **ANDREA REJANE DE ASSIS**, pelo Senhor **REGINALDO MAGAR**, responsáveis pela gestão do Contrato, fica aplicado o reajuste contratual conforme Cláusula Quinta – Do Pagamento e do Reajuste, item 5.4, no percentual de 4,7581%, referente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, computado no período de nov/2023 a out/2024, com aplicação a partir de novembro de 2024, passando a vigor com os seguintes valores unitários reajustados: **Item 1** – Especificações Técnicas: Veículo Passeio 1.0 – Quantidades mensais: 20 – Valor Mensal Unitário: **R\$ 2.071,03**; **Item 2** - Especificações Técnicas: Veículo Pick-up 1.3 – Quantidades mensais: 2 – Valor Mensal Unitário: **R\$ 2.798,30**; **Item 3** - Especificações Técnicas: Veículo Sedan 1.0 – Quantidades mensais: 1 – Valor Mensal Unitário: **R\$ 4.344,86**; **Item 4** - Especificações Técnicas: Veículo Pick-up 2.8 CS – Quantidades mensais: 3 – Valor Mensal Unitário: **R\$ 6.177,26**; **Item 5** - Especificações Técnicas: Veículo Van 15 lugares 2.1 – Quantidades mensais: 1 – Valor Mensal Unitário: **R\$ 7.752,98**; e **Item 6** - Especificações Técnicas: Veículo Furgão 1.3 – Quantidades mensais: 3 – Valor Mensal Unitário: **R\$ 2.774,14**, fica prorrogado por mais **12 meses**, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda da vigência do Contrato em questão, com **término em 12/12/25**, ou até que se conclua novo processo licitatório e para cobertura do novo período fica empenhado o valor total de R\$ 1.031.629,90, já considerado o reajuste. –ASS:12/12/24 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 3.826/24 ao Contrato nº 5.344/22 – Pregão Presencial nº 028/22 – CONTRATANTE: **MIS – CONTRATADA: STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA** – OBJETO: Fica prorrogado por mais **12 meses** o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.1., da vigência do Contrato em questão, com **término em 13/12/25** e para cobertura do novo período, será empenhado o valor total estimado de **R\$ 694.125,48**, sem aplicação do reajuste previsto, o qual será aplicado quando a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de Dez/2023 a Nov/2024, quando estiver disponibilizado. –ASS: 13/12/24 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 3.828/24 ao Contrato nº 5.506/23 – Dispensa de Licitação nº 1.674/23 – LOCATÁRIO: **MIS – LOCADOR: CLÓVIS CARVALHO DA CUNHA** – OBJETO: Fica prorrogado por mais **12 meses** o prazo contratual de que trata a Cláusula III, do Contrato em questão, com **término em 14/12/25** e para cobertura da presente prorrogação fica estimado o valor total de **R\$ 148.843,32**, sendo o valor mensal de **R\$ 12.403,61**. –ASS: 13/12/24 Prefeito.

Termo de Rerratificação nº 3.829/24 ao Contrato nº 5.596/24 – Pregão Eletrônico nº 031/24 – CONTRATANTE: **MIS – CONTRATADA: JG EMPREITEIRA E CONSTRUÇÃO LTDA** – OBJETO: Fica retificada a Cláusula Quinta – Do Pagamento, para correção do item 5.1. Condições de pagamento, ficando da seguinte forma: O pagamento será efetuado em até **30 dias** após emissão do atestado aprovado pelos técnicos responsáveis pela fiscalização e gestão do Contrato, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, item 14.2 do Pagamento e fica retificada a Cláusula Sexta – Da Verba Contratual, para correção da dotação passando a vigor conforme segue: “onerarão verbas da dotação: 05.20.00-3.3.90.39.99-27.812.3003.2669”. –ASS: 13/12/24 Prefeito.

Termo de Modificação e Prorrogação nº 3.830/24 ao Contrato nº 5.236/21 – Pregão Presencial nº 056/21 – CONTRATANTE: **MIS – CONTRATADA: RAPHAEL OLIVEIRA DE SOUSA 33838328809** – OBJETO: Fica aplicado o reajuste contratual conforme Cláusula 7.3, do ajuste, no percentual de 4,7238%, referente à variação do Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – IPC/FIPE, computado no período de dez/23 a nov/24. Passando a vigor os seguintes valores: - Valor unitário mensal de **R\$ 3.716,91**, sendo o valor total anual de **R\$ 44.602,92**, prorrogado por mais **12 meses** o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda do Contrato em questão, com **término em 16/12/25**, ou até que se conclua novo processo licitatório e para cobertura do novo período será providenciado o empenhamento no valor total estimado de **R\$ 44.602,92**. –ASS: 13/12/24 Prefeito.

Termo Aditivo nº 3.831/24 ao Contrato nº 5.561/24 – Concorrência Eletrônica nº 002/24 – CONTRATANTE: **MIS – CONTRATADA: ANGRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – OBJETO: Fica acrescido o valor total de **R\$ 62.743,15**, que corresponde aproximadamente a 17,00% do valor inicial contratado. –ASS: 16/12/24 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 3.832/24 ao Contrato nº 5.164/21 – Convite nº 001/21 – CONTRATANTE: **MIS – CONTRATADA: TOP DATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP** – OBJETO: Fica prorrogado por mais **12 meses** o prazo contratual de que trata a Cláusula Terceira do Contrato em questão, com **término em 26/1/26**, ou até que se conclua novo processo licitatório e para cobertura do novo período, será empenhado o valor total de **R\$ 96.068,18**, sem aplicação do reajuste, vez que, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – INPC/IBGE acumulado no período de jan/24 a dez/24, será aplicado quando o índice for disponibilizado, com os seguintes preços:

EXTRATOS

Item	Descrição	Quant. Atual estimada	Unid.	Valor unitário	Valor total
1	Carnês do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU com 20 lâminas + capas coloridas	49.000	Unid.	R\$ 1,38	R\$ 67.620,00
2	Carnês de Taxa de Licença de Funcionamento com 9 lâminas + capas coloridas	7.200	Unid.	R\$ 1,45	R\$ 10.512,50
3	Carnês Imposto Sobre Serviço (fixo) Anual com 9 lâminas + capas coloridas	700	Unid.	R\$ 2,00	R\$ 1.400,00
4	Carnês Taxa de Conservação de Cemitérios 6 lâminas + capas coloridas	4.100	Unid.	R\$ 1,52	R\$ 6.232,00
5	Carnês Taxa de Licença de Publicidade com 6 lâminas + capas coloridas	700	Unid.	R\$ 3,14	R\$ 2.198,00
6	Carnês Taxa de Licença de Feirante com 9 lâminas + capas coloridas	375	Unid.	R\$ 3,44	R\$ 1.290,00
9	Rol de Lançamentos Encadernados (IPTU) fls A4 – 75g	20	Livro	R\$ 212,99	R\$ 4.259,80
10	Rol de Lançamentos Encadernados (ISS) fls A4 – 75g	12	Livro	R\$ 212,99	R\$ 2.555,88
Valor Total					R\$ 96.068,18

–ASS: 16/12/24 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 3.833/24 ao Contrato nº 5.472/23 – Dispensa de Licitação nº 1.327/23 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO** – OBJETO: Fica prorrogado por mais **3 meses** o prazo contratual de que trata a Cláusula Quarta, item 4.1, da vigência do Contrato em questão, com **término em 20/3/25** e fica prorrogado por mais **3 meses**, o prazo contratual de que trata a Cláusula Quarta, item 4.2, da execução do Contrato em questão, com **término em 20/3/25**. –ASS: 18/12/24 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 3.839/24 ao Contrato nº 5.300/22 – Dispensa de Licitação nº 749/22 – LOCATÁRIO: **MIS** – LOCADORA: **LEILA KIYOKA TAKADA** – OBJETO: Fica prorrogado por mais **6 meses**, o prazo contratual de que trata a Cláusula III do Contrato em questão, com **término em 30/6/25** e para cobertura da presente prorrogação fica estimado o valor total de **R\$ 27.939,30**, sendo o valor mensal de **R\$ 4.656,55**. –ASS: 27/12/24 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 3.840/24 ao Contrato nº 5.301/22 – Dispensa de Licitação nº 749/22 – LOCATÁRIO: **MIS** – LOCADORA: **MILTON TSUTOMO TAKADA** – OBJETO: Fica prorrogado por mais **6 meses**, o prazo contratual de que trata a Cláusula III do Contrato em questão, com **término em 30/6/25** e para cobertura da presente prorrogação fica estimado o valor total de **R\$ 27.939,30**, sendo o valor mensal de **R\$ 4.656,55**. –ASS: 27/12/24 Prefeito.

Termo Aditivo nº 3.843/24 ao Contrato nº 5.366/22 – Pregão Presencial nº 037/22 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **IPT TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA** – OBJETO: Fica acrescido o valor total de **R\$ 15.993,34**, que corresponde aproximadamente a 11,7167% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo de: **1** - Merenda Escolar, situada na Estrada Ari Domingues Mandu, 451 – Embu Mirim – Itapecerica da Serra – SP, sendo : Link de Comunicação para acesso à Internet – 100 Mbps: R\$ 650,00/mês; e Instalação: R\$ 500,00. **2** – Saúde Escolar, situada na Rua Antônio Manoel Pedroso de Castro, 165 – Centro – Itapecerica da Serra, sendo: Link de Comunicação para acesso à Internet – 100 Mbps: R\$ 650,00/mês; Instalação: R\$ 500,00. – ASS: 27/12/24 Prefeito.

Contrato nº 5.630/24 – Concorrência Eletrônica nº 034/24 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **B3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA -EPP** – OBJETO: Obras de reforma da quadra e malha do Estádio Municipal – Jardim Virgínia – Lote 1; e reforma de quadra esportiva de areia na Rua Silvio Ferreira Domingues – Jardim Marilu – Lote 2. – VIGÊNCIA: 6 meses da assinatura para o Lote 1 e 2 – EXECUÇÃO: 3 meses para o Lote 1 e 1 mês para o Lote 2 da O.S. – VALOR TOTAL: R\$ 159.788,07, sendo: R\$ 118.660,33 para o lote 1 e R\$ 41.127,74 para o Lote 2. –ASS: 2/12/24 Prefeito.

Contrato nº 5.631/24 – Concorrência Eletrônica nº 037/24 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **ENGTEC PROJETOS E OBRAS LTDA** – OBJETO: Implantação de espaço pet na Avenida Jânio da Silva Quadros – Parque Paraíso – Itapecerica da Serra – SP – Lote 1. – VIGÊNCIA: 6 meses da assinatura – EXECUÇÃO: 3 meses da O.S. – VALOR TOTAL: R\$ 25.300,83. – ASS: 5/12/24 Prefeito.

Contrato nº 5.632/24 – Concorrência Eletrônica nº 037/24 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA** – OBJETO: Reforma de quadra de areia na Avenida Nove de Julho – Parque Paraíso – Itapecerica da Serra – SP – Lote 2. – VIGÊNCIA: 6 meses da assinatura – EXECUÇÃO: 3 meses da O.S. – VALOR TOTAL: R\$ 82.401,32. – ASS: 6/12/24 Prefeito.

Contrato nº 5.633/24 – Pregão Eletrônico nº 062/24 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **STI REFEIÇÕES COMERCIAIS LTDA** – OBJETO: Fornecimento de refeições aos Atletas, Dirigentes e Árbitros do 52º Campeonato Estadual de Futebol “Professor José Astolphí”, conforme segue: Item 1 – Café da Manhã, 3.100 unidades, com valor unitário de R\$ 6,50/un; Item 2 – Almoço, 3.100 unidades, com valor unitário de R\$ 17,00/un; Item 3 – Jantar, 3.100 unidades, com valor unitário de R\$ 17,00/un; e Item 4 – Ceia Noturna, 3.100 unidades, com valor unitário de R\$ 4,00/un. – VIGÊNCIA: 30 dias corridos da sua assinatura – EXECUÇÃO: 12/12/24 até 21/12/24. – VALOR TOTAL: R\$ 137.950,00. – ASS: 12/12/24 Prefeito.

Contrato nº 5.635/24 – Inexigibilidade de Licitação nº 047/24 – LOCATÁRIO: **MIS** – LOCADORA: **NATHALIE ESTHER SAMUEL** – OBJETO: Prorroga por mais 12 meses o prazo Contratual com início em 13/12/24 e com término em 12/12/25. – VIGÊNCIA: 12 meses, com início em 13/12/24 e com término em 12/12/25 – VALOR TOTAL: R\$ 15.722,28, sendo o valor mensal de R\$

1.310,19. –ASS: 13/12/24 Prefeito.

Contrato nº 5.636/24 – Inexigibilidade de Licitação nº 047/24 – LOCATÁRIO: **MIS** – LOCADORA: **PATRICK NATHAN SAMUEL** – OBJETO: Prorroga por mais 12 meses o prazo Contratual com início em 13/12/24 e com término em 12/12/25. – VIGÊNCIA: 12 meses, com início em 13/12/24 e com término em 12/12/25 – VALOR TOTAL: R\$ 15.722,28, sendo o valor mensal de R\$ 1.310,19. –ASS: 13/12/24 Prefeito.

Contrato nº 5.638/24 – Inexigibilidade de Licitação nº 048/24 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **METRICA TECNOLOGIA LTDA** – OBJETO: Contratação de pacote de 2 (duas) assinaturas anuais de Licença de Softwares tipo “MÉTRICA TOPO”. – VIGÊNCIA: 12 meses da assinatura – VALOR TOTAL: R\$ 2.380,00. –ASS: 17/12/24 Prefeito.

Contrato nº 5.641/24 – Pregão Eletrônico nº 063/24 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – OBJETO: Aquisição módulos praticáveis para elevação de piso e correlatos para a sala de cinema da Praça de Esportes e Cultura – PEC, conforme segue: Item 1 - Módulo praticável 2000x1000x100mm, madeira naval 25mm, trava rápida para fixação dos pés, s/pé, quantidade estimada de 32 peças, com valor unitário de R\$ 1.508,60/pç, sendo o valor total de R\$ 48.275,20; Item 2 – Pé para módulo de praticável, 250mm s/ajuste de altura com borracha antiderrapante, quantidade estimada de 12 peças, com valor unitário de R\$ 66,38/pç, sendo o valor total de R\$ 796,56; Item 3 - Pé para módulo de praticável 400mm s/ajuste de altura com borracha antiderrapante, quantidade estimada de 12 peças, com valor unitário de R\$ 87,16/pç, sendo o valor total de R\$ 1.045,92; Item 4 - Pé para módulo de praticável, telescópio ajustado de 400x600mm, com borracha antiderrapante, quantidade estimada de 56 peças, com valor unitário de R\$ 148,99/pç, sendo o valor total de R\$ 8.343,44; Item 5 - Pé para módulo praticável 550mm s/ajuste de altura com borracha antiderrapante, quantida estimada de 12 peças, com valor unitário de R\$ 111,33/pç, sendo o valor total de R\$ 1.335,96; Item 6 - Pé para módulo praticável 700mm s/ajuste de altura com borracha antiderrapante, quantidade estimada de 12 peças, com valor unitário de R\$ 114,50/pç, sendo o valor total de R\$ 1.374,00; Item 7 - Pé para módulo praticável 850mm s/ajuste de altura com borracha antiderrapante, quantidade estimada de 12 peças, com valor unitário de R\$ 123,67/pç, sendo o valor total de R\$ 1.484,04; Item 8 - Pé para módulo praticável 1000mm s/ajuste de altura com borracha antiderrapante, quantidade estimada de 12 peças, com valor unitário de R\$ 144,27/pç, sendo o valor total de R\$ 1.731,24; Item 9 - Guarda corpo 1000x1000, espaçamento entre vãos de 150mm, quantidade estimada de 12 peças, com valorunitário de R\$ 969,05/pç, sendo o valor total de R\$ 11.628,60/pç; Item 10 - Escada 2 degraus sem corrimão, 200-400mm, chapa xadrez antiderrapante, quantidade estimada de 1 peça, com valor unitário de R\$ 3.470,85; e Item 11 - Rampa 2000x1000x100mm, chapa xadrez antiderrapante com aba, quantidade estiada de 1 peça, com valor unitário de R\$ 2.528,71. – VIGÊNCIA: 3 meses da assinatura – VALOR TOTAL: R\$ 82.014,52. –ASS: 19/12/24 Prefeito.

ARP nº 950/24 – Pregão Eletrônico nº 059/24 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **METRICA TECNOLOGIA LTDA** – OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa de engenharia ou arquitetura especializada para renovação de AVCB’S e elaboração de projeto técnico de prevenção de combate a incêndio com aprovação no corpo de bombeiros, classificada em 1º lugar para os itens:

ITEM	ENDEREÇO	LOCAL	ÁREA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
RELAÇÃO DE AVCB’S VENCIDOS PARA RENOVAÇÃO					
1	RUA ANTÔNIO QUERUBIM, 301 - JARDIM SÃO LOURENÇO	E.M. MANACÁ	Área total aproximada(m²): 1.338,57	7.529,11	7.529,11
2	RUA ASIA, 21 - JD. IMPERATRIZ	E.M. FRANCISCO SCALAMANDRE SOBRINHO	Área total aproximada(m²): 1.121 ,89	7.570,92	7.570,92
3	EST. JOAQUIM CARDOSO FILHO, 400 - JARDIM SÃO MARCOS	E.M. ARTHUR RICCI DE CAMARGO	Área total aproximada(m²): 1.766,04	7.432,86	7.432,86
4	RUA MARINGÁ, 56 - PQ. JANDAIA	C.M.H.1 - ARCO ÍRIS MÓDULO CIDADE SANTAJULIA	Área total aproximada(m²): 899,91	7.545,80	7.545,80
5	RUA DONA ANILA, 1001 - GINÁSIO	OLARIA	Área total aproximada(m²): 8.111 ,97	7.336,61	7.336,61
6	RUA CRISTALINO WEISHAAPT, 80- JARDIM PARAÍSO	E.M. OCTACILIO MARTINS	Área total aproximada(m²): 1.529,40	7.331 ,36	7.331 ,36
7	RUA JURUA, 175 - CIDADE JÚLIA	E.M. AZALÉIA	Área total aproximada(m²): 1.594,23	7.609,00	7.609,00
8	RUA JURUA, 254 - CRISPIM	E.M. JESUS MARIA MOREIRA	Área total aproximada(m²): 890,73	7.528,01	7.528,01
9	RUA ÁLVARO DE ALMEIDA LEME, 464 - JARDIM PARAÍSO	E.M. AMARANTA	Área total aproximada(m²): 501 ,23	6.772,76	6.772,76
10	RUA CRISPIM RODRIGUES DE ANDRADE, 330 - JARDIM DAS OLIVEIRAS	ESCOLA INFANTIL	Área total aproximada(m²): 667,13	7.094,45	7.094,45
SUBTOTAL 1					73.750,88



EXTRATOS

RELAÇÃO DE AVCB’S PARA RENOVAÇÃO VENCIMENTO EM 2025 E 2026					
1	RUA ITAMARATI, 300 – JARDIM TERESA MARIA	E.M. IZALTINA WEISHAAPT HENGLES	Área total aproximada(m²): 947,20	7.637,50	7.637,50
2	AVENIDA SOLDADO P.M. GILBERTO AGUSTINHO, 4200 - VALO VELHO	E.M. SAMAMBAIA	Área total aproximada(m²): 1.233,12	8.194 ,90	8.191 ,90
3	RUA PEDRO JOSÉ ROGER DOMINGUES, 300 - PQ. PARAISO	ESCOLA (E-1)	Área total aproximada(m²): 941 ,78	7.626,99	7.626,99
4	RUA SÃO JOÃO, 185 - CENTRO	ESCOLA GERAL	Área total aproximada(m²): 1.264,39	8.252,53	8.252,53
5	RUA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, 48 – JARDIM ANALÂNDIA	E.M. ARGEMIRO FERREIRO DOMINGUES	Área total aproximada(m²): 1.816,18	9.322,45	9.322,45
6	RUA FEUPE MENDES RODRIGUES, 99 - CRISPIM	ESCOLA GERAL	Área total aproximada(m2): 1.344,33	8.407,53	8.407,53
7	RUA DOS PINHEIROS, 425 - CHÁCARA SANTA MARIA	E.M. HORTÊNSIA	Área total aproximada(m²): 1.886,38	9.458,57	9.458,57
8	AVENIDA SOLDADO P.M. GILBERTO AGUSTINHO, 948 - VALO VELHO	E.M. PINTASSILGO	Área total aproximada(m²): 2.537,08	10.720,28	10.720,28
9	RUA ESTER CLAUDINE TEODORO, 13 – JARDIM NOGUEIRA	ESCOLA FUNDAMENTAL (E-1)	Área total aproximada(m²): 1.491 ,96	8.693,79	8.693,79
10	ESTRADA GIUSEPPI CORSINI, OO - JARDIM JACIRA	E.M. PAINEIRAS	Área total aproximada(m²): 1.655,25	9.010,41	9.010,41
11	AVENIDA ARGENTINA, 222 - PARQUE PARAISO	E.M. EMELIANO FERREIRA DOMINGUES	Área total aproximada(m²): 1.738,72	9.172,26	9.172,26
12	RUA TESOURO, 192 – JARDIM ITAPECERICA	ESCOLA EM GERAL	Área total aproximada(m²): 870,54	7.488,86	7.488,86
13	ESTRADA JOAQUIM CARDOSO FILHO, 7399 - POTUVERÁ	E.M. JOSÉ PEREIRA BORBA	Área total aproximada(m²): 1.793,76	9.278,98	9.278,98
14	RUA VITÓRIO TRENTIN, 400 – SÃO PEDRO	E.M. YPÊ	Área total aproximada(m²): 2.167,23	10.003,14	10.003,14
15	RUA ERVAL, 284 - BRANCA FLOR	ESCOLA GERAL	Área total aproximada(m²): 1.196,40	8.120,70	8.120,70
16	RUA JAPÃO, 131 – PARQUE PARAISO	E.M. TICO TICO	Área total aproximada(m²): 338,36	6.456,96	6.456,96
17	ESTRADA ABIAS DA SILVA, 9250 - ITAQUACIARA	E.M. AMOR PERFEITO	Área total aproximada(m²): 618,65	7.000,44	7.000,44
18	RUA ANTONIO DE ALBUQUERQUE, 103 - ALDEINHA	E.M. LENICE LOPES SIMIONI	Área total aproximada(m²): 632,05	7.026,42	7.026,42
19	RUA HIKARI KURACHI, 131 - POTUVERÃ	E.M. BEM TE VI	Área total aproximada(m²): 711,99	7.181 ,43	7.181 ,43

35	ESTRADA JOÃO RODRIGUES DE MORAES, 3970 - BAIRRO LAGOA	E.M. SOFIA RODRIGUES PEREIRA	Área total aproximada(m²): 282,85	6.349,32	6.349,32
36	RODOVIA REGIS BITENCOURT, OO - POTUVERA	EM. SÃO LEOPOLDO	Área total aproximada(m²): 566,65	6.899,61	6.899,61
37	RUA VALPARAISO, 119 – RECREIO CAMPESTRE	E.M. HANS LUDWING SCHIMIDT	Área total aproximada(m²): 273,06	6.330,34	6.330,34
38	RUA CERRO LARGO, 504 - BRANCA FLOR	E.M. BEUA FLOR	Área total aproximada(m²): 211,98	6.211,91	6.211 ,91
39	RUA JOAQUIM VERISSIMO DA SILVA, 111 - JARDIM HORIZONTE AZUL	E.M. GUADALUPE	Área total aproximada(m²): 340,50	6.461,11	6.461 ,11
40	RUA ÁLVARO DE ALMEIDA LEME, 55 - JARDIM PARAÍSO	QUARESMEIRA	Área total aproximada(m²): 596,87	6.958,21	6.958,21
41	RUA CESÁRIO VERDE, 10 - JARDIM JACIRA	EM. JOSÉ DOS REIS SALGADO	Área total aproximada(m²): 657,01	7.074,82	7.074,82
42	RUA EDUARDO ROBERTO DAHER, 294 - PARQUE PARAISO	POUPA TEMPO	Área total aproximada(m²): 1.517,52	8.743,35	8.743,35
43	RUA EDUARDO ROBERTO DAHER, 1135 - CENTRO	COMPLEXO ADMINISTRATIVO (PREFEITURA)	Área total aproximada(m²): 6.104,68	7.863,17	7.863,17
44	RUA ADALCINA F. DA SILVA, 150 - JARDIM SÃO PEDRO	ACADEMIA DE GINÁSTICA JD. SÃO PEDRO	Área total aproximada(m²): 247,00	8.984,00	8.984,00
45	RUA TAVARES, 94 – JARDIM ITAPECERICA	POSTO DE BOMBEIROS	Área total aproximada (m²): 9.200,00	8.617,08	8.617,08
46	RUA MAJOR MATHEUS R. DOMINGUES, 140 - JD. STA. IZABEL	CENTRO DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS E CIDADANIA	Área total aproximada (m²): 800,00	7.690,21	7.690,21
47	RUA VICTOR MANZINI, 126 - CENTRO	EM MYRIAM LILIAN THOMAZ DAHER	Área total aproximada (m²): 1.300,00	9.884,14	9.884,14
48	AVENIDA DONA ANILA, 60 E 64 - BAIRRO OLARIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Área total aproximada (m²): 1.100,00	8.836,02	8.836,02
49	RUA TAQUARAL. 28 – JARDIM ITAPECERICA	25º BPM/M	Área total aproximada (m²): 5.100,00	8.246,80	8.246,80
50	RUA ANTONIO M. P. CASTRO, 165 - CENTRO	SAÚDE ESCOLAR E ALMOXARIFADO ESCOLAR	Área total aproximada (m²): 2.310,00	7.942,75	7.942,75
51	ROD. RÉGIS BIRRENCOURT. KM 293 - POTUVERÁ	EMEI SÃO LEOPOLDO	Área total aproximada (m²): 2.200,00	8.483,85	8.483,85

20	RUA NICOLA FELICE, 50 - CENTRO	E.M. PROFª ANNA MARIA RAMPIM	Área total aproximada(m²): 528,84	6.826,30	6.826,30
21	ESTRADA DOS MACIEIS, 309, JARDIM MONTESANO	E.M. CANÁRIO	Área total aproximada(m²): 509,20	6.788,22	6.788,22
22	RUA JOSÉ DOMINGUES DE MORAES, 136 - JARDIM MARILU	E.M. ANDORINHA	Área total aproximada(m²): 320,70	6.422,72	6.422,72
23	RUA GUATEMALA, 45 – PARQUE PARAISO	E.M. GIRASSOL	Área total aproximada(m²): 203,96	6.196,36	6.196,36
24	AVENIDA DOS ITAPECERICANOS, 400 - PARQUE PARAISO	E.M. JESUS BOM PASTOR E E.M. BRINCO DE PRINCESA	Área total aproximada(m²): 777,11	7.307,70	7.307,70
25	RUA OCEANIA, 15 - VILA JOÃO MONTENSANO	E.M. FRANCISCO DE ABREU RIBEIRO	Área total aproximada(m²): 741,80	7.239,23	7.239,23
26	RUA BOA ESPERANÇA, 185 - JARDIM VIRGINIA	E.M. ALECRIM	Área total aproximada(m²): 693,79	7.146,14	7.146,14
27	ESTRADA DOS GUARANTÃS, 165 - CHÁCARA SANTA MARIA	E.M. QUERO QUERO	Área total aproximada(m²): 561 ,09	6.888,83	6.888,83
28	RUA CELSO MESQUITA LEITE, 68 - PARQUE PARAÍSO	E.M. PROFª ONDINA RIBEIRO PEDROSO	Área total aproximada(m²): 692,16	7.142,98	7.142,98
29	RUA VITOR MANZINI, 136 - CENTRO	E.M. PROFª MYRIAN LILIAN THOMAZ DAHER	Área total aproximada(m²): 185,66	6.160,88	6.160,88
30	RUA CURUÇÁ, 46 – JARDIM SANTA JÚLIA	E.M. PRIMAVERA DA SERRA	Área total aproximada(m²): 754,31	7.263,49	7.263,49
31	RUA CONSTANTINOPLA, 165 - JARDIM SÃO MARCOS	E.M. CORUJINHA	Área total aproximada(m²): 316,94	6.415,43	6.415,43
32	RUA PEDRA BRANCA, 06 - PARQUE JANDAIA	E.M. PALMEIRA	Área total aproximada(m²): 266,52	6.317,66	6.317,66
33	RUA ITAMARATÁ, 64 – JARDIM DAS PALMEIRAS	E.M. SABIÁ	Área total aproximada(m²): 288,59	6.360,45	6.360,45
34	RUA BÉLGICA, 46 – PARQUE PARAISO	E.M. UIRAPURU	Área total aproximada(m²): 669,32	7.098,69	7.098,69

52	RUA SOLIMÕES, 1814 – SANTA JULIA	POSTO SEBRAE / ACADEMIA	Área total aproximada (m²): 2.100,00	8.091 ,38	8.091 ,38
53	AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 89 - CENTRO - LOJA 1007	POSTO ATEND. INSTITUCIONAL DO CIDADÃO	Área total aproximada (m²): 2.000,00	9.509,79	9.509,79
54	RUA SANTOS DUMONT, 19 - JARDIM JACIRA	1º DISTRITO POLICIAL	Área total aproximada (m²): 2.750,00	9.633,25	9.633,25
SUBTOTAL 2					419.437,33
RELAÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS E ALUGADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA APROVAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS					
1	RUA FILIPINAS, 178 – PARQUE PARAISO	ACADEMIA	Área total aproximada (m²): 1.600,00	8.798,40	8.798,40
2	RUA SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, KM 283,8 - ROD.	EMEI	Área total aproximada (m²): 10.424,00	9.148,35	9.148,35
3	RUA MANOEL ANTONIO DA SILVA, 187 - POTUVERA	CRAS - POTUVERÁ	Área total aproximada (m²): 932,00	8.701,95	8.701 ,95
4	ESTRADA DOS COQUEIROS, 9 - CHÁCARA SANTA MARIA	CRAS VALO VELHO	Área total aproximada (m²): 3.200,00	9.160,95	9.160,95
5	RUA BOM SUCESSO, 16 TÉRREO	SALA DE GINÁSTICA	Área total aproximada (m²): 1.300,00	8.284,00	8.284,00
6	RUA DAVID FARAH, 25 - CENTRO	CARTÓRIO ELEITORAL	Área total aproximada (m²): 1.800,00	9.149,08	9.149,08
7	RUA HIKARI KURACHI, 126 - POTUVERÁ	ALOJAMENTO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	Área total aproximada (m²): 3.690,00	9.509,72	9.509,72

EXTRATOS

8	RUA MONGÓLIA, 130 - PARQUE PARAÍSO	CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EM AMARANTE	Área total aproximada (m²): 2.800,00	8.639,15	8.639,15
9	RUA ANTONIO MANOEL PEDROSO DE CASTRO, 69 - CENTRO	ARQUIVO	Área total aproximada (m²): 950,00	9.684,07	9.684,07
10	ESTRADA COMODORO, 200 - PARQUE SÃO FRANCISCO	ACESSA SP / CONSELHO TUTELAR / PAR JACIRA	Área total aproximada (m²): 2.500,00	9.316,41	9.316,41
11	RUA ANTONIO MANOEL PEDROSO DE CASTRO, 69 - CENTRO	GARAGEM	Área total aproximada (m²): 600,00	7.800,09	7.800,09
12	RUA ZORAIDE EVA DAS DORES, 456 - JARDIM MARILU	ALMOXARIFADO	Área total aproximada (m²): 10.100,00	8.097,15	8.097,15
13	RUA AUGUSTO BARDUSCO, 101, CASA 5	CEJUSC	Área total aproximada (m²): 1.100,00	8.555,24	8.555,24
14	PRAÇA PORCINO RODRIGUES, 69, CASA 1	BIBLIOTECA CENTRAL	Área total aproximada (m²): 2.350,00	8.284,07	8.284,07
15	PRAÇA PORCINO RODRIGUES, 69, CASA 1	MUSEU HSTÓRICO	Área total aproximada (m²): 1.800,00	8.096,77	8.096,77
16	RUA BÉLGICA, 110 – PARQUE PARAÍSO	ESPAÇO CULTURAL PARQUE PARAISO	Área total aproximada (m2): 7.730,00	8.136,09	8.136,09
17	LARGO DA MATRIZ, 95	ESCOLA DE ARTES E CULTURA	Área total aproximada (m²): 3.000,00	7.951 ,57	7.951 ,57
18	RUA BRASÍLIO MACHADO, 35 - JACIRA	ESPAÇO CULTURAL JD. JACIRA	Área total aproximada (m²): 4.800,00	7.767,05	7.767,05
19	RUA ÁLVARO DE ALMEIDA LEME, 499 - JARDIM PARAISO	PRAÇA DE CULTURA / PISTA DE SKATE	Área total aproximada (m²): 5.900,00	7.582,53	7.582,53
20	ESTRADA DA JUREMA, 360 - JD. BRANCA FLOR	ESPAÇO CULTURAL JD. BRANCA FLOR	Área total aproximada (m²): 3.870,00	7.398,02	7.398,02
21	ESTRADA PREF. BENTO ROGER DOMINGUES, 818	DELFIN VERDE – PARQUE DO POVO	Área total aproximada (m²): 16.100,00	8.090,93	8.090,93
22	RUA ANTONIO COELHO DE SOUZA, 267 CASA 2 - EMBU MIRIM	DEFESA CIVIL	Área total aproximada (m²): 4.250,00	7.028.98	7.028,98

23	AVENIDA DOS ITAPECERICANOS, 168	CREAS	Área total aproximada (m²): 810,00	8.233,74	8.233,74
24	RUA FAZENDA PARAISO, 251 - PARQUE PARAÍSO	BANCO DE ALIMENTOS	Área total aproximada (m²): 6.900,00	7.678,38	7.678,38
25	RUA MAJOR TELES, 54 - CENTRO	CONSELHO TUTELAR CENTRO	Área total aproximada (m²): 1.620,00	9.906,39	9.906,39
26	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 283 - CRISPIM	CENTRO DE VIVÊNCIA	Área total aproximada (m²): 5.100,00	8.273,40	8.273,40
27	ESTRADA JOÃO RODRIGUES DE MORAES, 660 - BAIRRO DA LAGOA	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Área total aproximada (m²): 11.900,00	7.888,39	7.888,39
28	AVENIDA DAS NAÇÕES, 105 - BAIRRO DA OLARIA	SAICA - OLARIA	Área total aproximada (m²): 3.500,00	8.022,69	8.022,69
29	RUA CERRO LARGO, 312 - JD. BRANCA FLOR	PROFISSIONALIZANTE - SABER E APRENDER	Área total aproximada (m²): 5.200,00	8.136,09	8.136,09
30	RUA TREZE DE MAIO, 100 - CENTRO	PAT - CENTRO	Área total aproximada (m²): 7.410,00	8.135,34	8.135,34
31	AVENIDA DOS ITAPECERICANOS, 392 - PARQUE PARAISO	CRAS PARQUE PARAÍSO	Área total aproximada (m²): 8.530,00	8.252,00	8.252,00
32	RUA CERRO LARGO, 414 - BRANCA FLOR	VESTIÁRIO CAMPO BRANCO FLOR	Área total aproximada (m²): 2.300,00	8.250,24	8.250,24
33	RUA ITAPIUNA 150 CS 2 - JD. SÃO PEDRO	ACADEMIA DE GINÁSTICA D. SÃO PEDRO	Área total aproximada (m²): 530,00	7.655,53	7.655,53
34	RUA SAFIRA, 115 – JARDIM ESMERALDA	CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL ANTONIO VIERA DA LUZ	Área total aproximada (m²): 4.900,00	8.616,99	8.616,99
35	RUA MONTEIRO LOBATO, 585 - JARDIM JACIRA	GINÁSIO JARDIM JACIRA	Área total aproximada (m²): 15.450,00	8.336,55	8.336,55

36	AVENIDA DOS ITAPECERICANOS, 440 - PARQUE PARAÍSO	QUADRA POLIESPORTIVA JOÃO GALERA SOBRINHO	Área total aproximada (m²): 9.250,00	7.864,00	7.864,00
37	ESTRADA PREF. BENTO ROTGER DOMINGUES, 453 CASA 1	ACADEMIA DA MOMBAÇA	Área total aproximada (m²): 1.170,00	8.977,14	8.977,14
38	RUA PENSILVÂNIA, 111 – PARQUE PARAISO	CAMPO DO ALIANÇA - PQ. PARAÍSO	Área total aproximada (m²): 9.310,00	7.748,38	7.748,38
39	RUA ADOLFO PINHEIRO, 96 - CENTRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	Área total aproximada (m²): 1.890,00	8.136,53	8.136,53
40	ESTRADA DA REPRESA, 250 - JD. SAMPAIO	USINA DE ASFALTO	Área total aproximada (m²): 700,00	8.006,59	8.006,59
41	RUA BOM SUCESSO, 207 - JD. VIRGINIA	REFEITÓRIO ALMOXARIFADO	Área total aproximada (m²): 2.992,00	7.883,15	7.883,15
42	AVENIDA DOS ITAPECERICANOS, 700 - PARQUE PARAÍSO	GALPÃO DE TRIAGEM PQ. PARAÍSO	Área total aproximada (m²): 6.600,00	7.765,96	7.765,96
43	ESTRADA BALTHAZAR MANOEL S/N - POTUVERA	GALPÃO DE TRIAGEM	Área total aproximada (m²): 15.500,00	7.863,41	7.863,41
44	RUA MAJOR MANOEL FCO. DE MORAES, 385 - CENTRO	DEPTO. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	Área total aproximada (m²): 3.250,00	8.135,32	8.1 35,32
45	AVENIDA SOLD. PM GILBERTO AUGUSTINHO, 550 - VALO VELHO	REGIONAL DO VALO VELHO	Área total aproximada (m²): 1.200,00	8.077,52	8.077,52
46	ESTRADA MARIA WARD, 200	CEMITÉRIO RÊCANTO DO SILÊNCIO	Área total aproximada (m²): 5.400,00	8.038,37	8.038,37
47	RUA MANOEL MAXIMINO DA ROSA, 140 - CENTRO	CEMITÉRIO FLOREAL ETERNO	Área total aproximada (m²): 320,00	7.221 ,88	7.221 ,88
48	RUA SANTOS DUMONT, 243 - JACIRA	REGIONAL JD. JACIRA	Área total aproximada (m²): 2.720,00	8.194,92	8.194,92
49	ESTRADA FRANCISCO HENGLES, 404 - POTUVERA	REGIONAL DO POTUVERÁ	Área total aproximada (m²): 6.400,00	8.136,30	8.136,30
50	RUA JOÃO SÃO, 47 - CENTRO	E.M. BELCHIOR PONTES	Área total aproximada (m²): 17.000,00	8.617,10	8.617,10

51	AV. SOLD. PM GILBERTO AUGUSTINHO, 583 - JARDIM VALO VELHO	E.M. BENEDITO CUSTÓDIO DE MIRANDA	Área total aproximada (m²): 20.800,00	8.273,40	8.273,40
52	RUA VENCESLAU PAULINO DA SILVA, 333 - JARDIM JACIRA	EM ANICE CHADDAD DE MORAES	Área total aproximada (m²): 4.560,00	8.128,07	8.128,07
53	ESTRADA DOS MACIÉIS, 200 - JARDIM MONTESANO	EM PROF EDVARD RODRIGUES DE OLIVEIRA	Área total aproximada (m²): 19.000,00	8.075,24	8.075,24
54	RUA FLORIANO PEIXOTO, 300 - JARDIM CINIRA	EM PROFª LUIZA MOTOYOSHI	Área total aproximada (m²): 9.700,00	7.672,71	7.672,71
55	ESTRADA JOÃO RODRIGUES DE MORAES, 3818 - LAGOA	EM ÁLVARO RODRIGUES PEREIRA PREFEITO	Área total aproximada (m²): 44.600,00	8.927,30	8.927,30
56	AV. SOLD. PM GILBERTO AUGUSTINHO, 948 - JARDIM VALO VELHO	EM ANACÁ	Área total aproximada (m²): 13.755,00	8.019,82	8.019,82

57	RUA ZORAIDE EVA DAS DORES, 26 - JARDIM MARILU	EM PROF. ANTONIO MANOEL PEDROSO DE CASTRO	Área total aproximada (m²): 15.750,00	8.563,99	8.563,99
58	AVENIDA EDUARDO ROBERTO DAHER, 1474	EM PROF' FRANCISCO JEBERMI OLIVEIRA	Área total aproximada (m²): 12.670,00	8.126,44	8.126,44
SUBTOTAL 3					479.019,84
TOTAL: R\$ 972.208,05					

EXTRATOS

– VIGÊNCIA: 12 meses da assinatura – ASS: 19/12/24 Prefeito.

ARP nº 951/24 – Pregão Eletrônico nº 061/24 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **RJ EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA** – OBJETO: Fornecimento /manutenção de campo de grama sintético, quadra poliesportiva, quadra de areia, academia ao ar livre e playgrounds, classificada em 1º lugar para o item único: **Item 1** – Fornecimento/Manutenção de Campo de Grama Sintético, Quadra Poliesportiva, Quadra de Areia, Academia ao Ar livre e Playgrounds, com valor total de R\$ 16.252.571,81. – VIGÊNCIA: 12 meses da assinatura – ASS: 19/12/24 Prefeito.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Prorrogação nº 001/2024 ao Termo de Fomento nº 095/2024 – Emenda nº 075/2023 – **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** e a **ASSOCIAÇÃO MARIA MATER ECCLESIAE** – OBJETO: Prorroga a vigência por mais 2 (dois) meses a contar de 1º de janeiro de 2025. – ASS: 29/11/24 – Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 001/2024 ao Termo de Fomento nº 103/2024 – Emenda nº 103/2023 – **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** e a **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES** – OBJETO: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 1º de janeiro de 2025. – ASS: 17/12/24 – Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 001/2024 ao Termo de Fomento nº 104/2024 – Emenda nº 116/2023 – **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** e a **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES** – OBJETO: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 1º de janeiro de 2025. – ASS: 17/12/24 – Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 001/2024 ao Termo de Fomento nº 105/2024 – Emenda nº 65/2023 – **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** e a **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES** – OBJETO: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 1º de janeiro de 2025. – ASS: 17/12/24 – Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 001/2024 ao Termo de Fomento nº 106/2024 – Emenda nº 50/2023 – **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** e a **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES** – OBJETO: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 1º de janeiro de 2025. – ASS: 17/12/24 – Prefeito.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Termo de Prorrogação nº 006/24 ao Termo de Cooperação Mútua que entre si celebram o **MIS** e a **SAÚDE-IS – AUTARQUIA MUNICIPAL** – OBJETO: Fica prorrogado o prazo da vigência de que trata a Cláusula Terceira – Da Vigência, constante no Termo de Cooperação Mútua, sendo que, a cessão de servidores será pelo período de 1º/1/25 a 31/12/25, objetivando cessão de no máximo 35 servidores de cada ente, ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Itapecerica da Serra e da Saúde-IS – Autarquia Municipal, com ou sem ônus para o Executivo Municipal. – ASS: 20/12/24 Prefeito

AUTARQUIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 141/2024

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – **IS**.,no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Ofício nº002/2024-SA, expedido pela S.A.D.R.H.

FAZ SABER que autorizou a prorrogação da cessão da servidora PAULA AKIKO TANIGAVA, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do emprego, para prestar serviços junto a Prefeitura, pelo período de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Itapecerica da Serra (SP), 27 de Dezembro de 2024.

DRA. PATRICIA GOMES NICASTRO
Superintendente - Saúde - IS

PORTARIA Nº 143/2024

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – **IS**.,no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que exonerou a partir de 31 de Dezembro de 2024 o(a) Sr.(a) SILVANO CARVALHO LACERDA, do cargo de Chefe de Divisão, Referência C015.

Itapecerica da Serra, 30 de dezembro de 2024.

DRA. PATRICIA GOMES NICASTRO
Superintendente - Saúde - IS.

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Termo de Prorrogação nº 001/24 ao Termo de Colaboração nº 001/2024 – Chamamento Público nº 007/2023 – SE – **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO, INSTRUÇÃO E SERVIÇOS - APIS** – OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 001/2024 por mais **12 (doze) meses**, pelo período de **1º/1/25 a 31/12/25**. O **MUNICÍPIO** pagará a **ENTIDADE** mensalmente a importância de **R\$ 46.540,48**. – ASS: 17/12/24 – Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 001/24 ao Termo de Colaboração nº 002/2024 – Chamamento Público nº 007/2023 – SE – **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES DE ITAPECERICA DA SERRA** – OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 002/2024 por mais **12 (doze) meses**, pelo período de **1º/1/25 a 31/12/25**. O **MUNICÍPIO** pagará a **ENTIDADE** mensalmente a importância de **R\$ 63.162,08**. – ASS: 17/12/24 – Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 001/24 ao Termo de Colaboração nº 003/2024 – Chamamento Público nº 007/2023 – SE – **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC CASA DA CRIANÇA IZILDINHA** – OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 003/2024 por mais **12 (doze) meses**, pelo período de **1º/1/25 a 31/12/25**. O **MUNICÍPIO** pagará a **ENTIDADE** mensalmente a importância de **R\$ 41.554,00**. – ASS: 17/12/24 – Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 001/24 ao Termo de Colaboração nº 004/2024 – Chamamento Público nº 007/2023 – SE – **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC INSTITUIÇÃO BENEFICENTE CASA DA PASSAGEM** – OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 004/2024 por mais **12 (doze) meses**, pelo período de **1º/1/25 a 31/12/25**. O **MUNICÍPIO** pagará a **ENTIDADE** mensalmente a importância de **R\$ 87.263,40**. – ASS: 17/12/24 – Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 001/24 ao Termo de Colaboração nº 005/2024 – Chamamento Público nº 007/2023 – SE – **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO HUMANA - MOCAPH** – OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 005/2024 por mais **12 (doze) meses**, pelo período de **1º/1/25 a 31/12/25**. O **MUNICÍPIO** pagará a **ENTIDADE** mensalmente a importância de **R\$ 70.641,80**. – ASS: 17/12/24 – Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 001/24 ao Termo de Colaboração nº 006/2024 – Chamamento Público nº 007/2023 – SE – **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E BENEFICÊNCIA CRECHE MARIA IMACULADA** – OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 006/2024 por mais **12 (doze) meses**, pelo período de **1º/1/25 a 31/12/25**. O **MUNICÍPIO** pagará a **ENTIDADE** mensalmente a importância de **R\$ 106.378,24**. – ASS: 17/12/24 – Prefeito.

PORTARIA Nº142/2024

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – **IS**.,no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Ofício nº002/2024, expedido pela S.A.

FAZSABER que autorizou a prorrogação das cessões dos servidores relacionados na tabela abaixo, para sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do emprego, conforme Termo de Cooperação Mútua entre a Prefeitura e a Autarquia Municipal de Saúde – IS, para prestar serviços junto a Prefeitura, pelo período de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

NOME	CARGO/EMPREGO	TIPO DE CESSÃO
MAURICIO JACOB CLAUDIANO	Eletricista de manut. geral Efetivo	Sem prejuízo
PEDRO DOS SANTOS BNETO	Médico Efetivo	Sem prejuízo
SILVANA DOMINGUES JACOB	Auxiliar Administrativo Efetiva	Sem prejuízo
VALDIRENE AP. DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem Efetiva	Sem prejuízo

Itapecerica da Serra (SP), 27 de Dezembro de 2024.

DRA. PATRICIA GOMES NICASTRO
Superintendente - Saúde - IS

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Torna público a lavratura: Termo de Liberação de Estabelecimento Série TRM nº 0974 em 18/12/2024 - Referente à Empresa: Maria Mariah Casa de Repouso Ltda. – ME (Nome Fantasia: Maria Mariah (C.N.P.J. nº 55.536.142/0001-60)). Termo de Liberação de Estabelecimento Série TRM nº 0975 em 19/12/2024 - Referente à Empresa: Casa de Repouso Lar de Aparecida Ltda. - ME (Nome Fantasia: Casa de Repouso Lar de Aparecida (C.N.P.J. nº 19.807.104/0001-30)). Licenças Sanitárias Deferidas/Nº CEVS: à Maria Franca Cruz Gaido – EPP (Nome Fantasia: Ópticas Brasil Gaido) nº 352220806-477-000048-1-2 (Comércio varejista de artigos de ótica) em 29/11/2024 Responsável Técnico: Janaina da Silva Sousa (CROO/SP: 28.5100); à Saúde - IS (Nome Fantasia: UBS Salvador de Leone) nº 352220806-863-000253-1-3 (Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos – Objeto Licenciado: Estabelecimento – Detalhe: 104 Centro de Saúde / Unidade Básica) em 11/12/2024 Responsável Técnico: Viviany de Jesus Silva (COREN/SP nº 294.182); à Odonto M Clínica Odontológica Ltda. – ME (Nome Fantasia: Odonto M) nº 352220806-863-000203-1-1 (Clínica Odontológica Tipo I) em 18/12/2024 Responsável Técnico: Manuella de Paula Silva (CRO/SP nº 95.431); à Odonto M Clínica Odontológica Ltda. – ME (Nome Fantasia: Odonto M) nº 352220806-863-000204-1-9 (Equipamento de Raios X Odontológico Intra- Oral) em 18/12/2024 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Manuella de Paula Silva (CRO/SP nº 95.431); à JVC Serviços

Odontológicos Ltda. (Nome Fantasia: Centro Odontológico Sorrir Faz Bem) nº 352220806-863-000306-1-9 (Clínica Odontológica Modular) em 18/12/2024 Responsável Técnico: Joaquim Augusto Rodrigues de Carvalho (CRO/SP nº 102.608); à JVC Serviços Odontológicos Ltda. (Nome Fantasia: Centro Odontológico Sorrir Faz Bem) nº 352220806-863-000307-1-6 (Equipamento de Raios X Odontológico Intra-oral) em 18/12/2024 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Joaquim Augusto Rodrigues de Carvalho (CRO/SP nº 102.608); à Saúde – IS (Nome Fantasia: Unidade de Saúde da Família Potuverá) nº 352220806-863-000282-1-5 (Atividade médica ambulatorial restrita a consultas – Objeto Licenciado: Estabelecimento – Detalhe: 110 Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I) em 18/12/2024 Responsável Técnico: Nair Satiko Tachikawa (COREN/SP nº 053.047); à Drogaria e Perfumaria Cotia Ltda. (Nome Fantasia: Pense Farma 39) nº 352220806-477-000093-1-8 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 18/12/2024 Responsável Técnico: Dayara Tavares Davino Melo (CRF/SP nº 80.007); à Nalia Clínica de Fisioterapia Ltda. (Nome Fantasia: Nalia - Clínica de Fisioterapia) nº 352220806-865-000031-1-5 (Atividades de fisioterapia – Objeto Licenciado: Estabelecimento – Detalhe: 215 Unidade de Atendimento de Fisioterapia) em 19/12/2024 Responsável Técnico: Natalie Souza de Andrade (CREFITO/SP: 100216-F); à Saúde – IS (Nome Fantasia: Residência Terapêutica Municipal – Tipo II) nº 352220806-873-000006-1-2 (Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente) em 19/12/2024 Responsável Técnico: Thainá Maria Baranek (CRP/SP nº 158.881).

REGISTRO DE PREÇOS

“AVISO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS”

O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra;

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados em atendimento ao disposto no artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, os preços registrados através dos seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2023 - EDITAL Nº 127/2023

Objeto: Registro de Preços para a **Contratação de empresa especializada em remoção, fornecimento e instalação de placas de indicação de ruas.**

Item 1 – Poste, material: Tubo Aço Galvanizado Dimensão: 3000 Diâmetro: 2”, Espessura: 1,55 mm, 2 Aletas antigiro de 100x15x 1,26 mm, soldadas no tubo e galvanizadas a frio, tampa de plástico para não infiltrar água, quantidade total estimada de 3.000 unidades, com valor unitário de R\$ 199,97/un;

Item 2 – Placa de Logadouro 1 Face, material: Material: Chapa Aço Galvanizado, Dimensão: 600x300, Diâmetro: Espessura: 1,25 mm, cantos levemente arredondados, com 1 furo, pintura eletrostática e adesivo vinil de recorte e adesivo impresso com proteção UV, quantidade total estimada de 2.000 unidades, com valor unitário de R\$ 94,97/un;

Item 3 - Placa de logradouro 2 faces, material: Chapa Aço Galvanizado Dimensão: 600x300, Diâmetro: Espessura: 1,25 mm, Cantos levemente arredondados com 2 furos, pintura eletrostática e adesivo vinil de recorte e adesivo impresso, com proteção UV nas 2 faces, quantidade total estimada de 3.000 unidades, com valor unitário de R\$ 114,97/un;

Item 4 - Abraçadeira única, material: Chapa Aço 2 mm, Dimensão: 300 mm Diâmetro: 2.3/8”, Espessura: 1,25 mm, Suporte para placa de logradouro único tubo 2.3/8”, com 300 de comprimento com 1 aletas em chapa de aço 2 mm, com 2 furos no formato 300x50 galvanização a fogo com a peça pronta, quantidade total estimada de 3.000 unidades, com valor unitário de R\$ 44,97/un;

Item 5 - Abraçadeira dupla, material: Chapa Aço 2 mm, Dimensão: 300 mm. Diâmetro: 2.3/8”, Espessura: 1,25 mm, Suporte para placa de logradouro duplo, tubo 2.3/8”, com 300 de comprimento, com 2 aletas em chapa de aço 2mm, com 2 furos no formato 300x50, galvanização a fogo com a peça pronta, quantidade total estimada de 3.000 unidades, com valor unitário de R\$ 49,97/un; e

Item 6 – Fita, material: Chapa Aço Galvanizado Dimensão: ¾” x 1000 mm Diâmetro: Espessura: 1,25 mm, Fita em aço galvanizado com ¾” de largura e 1000 de comprimento, com braquete galvanizado e fecho, quantidade total estimada de 3.000 unidades, com valor unitário de R\$ 8,97/un.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - EDITAL Nº 130/2023

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Cartuchos e Toners**

LOTE 1 - HP

Item 1 - **Toner HP W2020X 414X - PRETO ORIGINAL**, quantidade estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 533,09/un;

Item 2 - **Toner HP W2021X 414X - CIANO – ORIGINAL**, quantidade estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 488,46/un;

Item 3 - **Toner HP W2022X 414X - AMARELO – ORIGINAL**, quantidade estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 553,97/un;

Item 4 - **Toner HP W2023X 414X - MAGENTA – ORIGINAL**, quantidade estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 555,91/un;

Item 5 - **Cartucho de toner HP 26A - PRETO - CF226A – ORIGINAL**, quantidade estimada de 30 unidades, com valor unitário de R\$ 334,94/un;

Item 6 - **Cartucho HP 122 - Preto HPC561HB**, quantidade estimada de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 46,13/un; e

Item 7 - **Cartucho HP 122 - Colorida CH562HB**, quantidade estimada de 30 unidades, com valor unitário de R\$ 50,78/un.

LOTE 2 - EPSON

Item 8 - **Refil/Garrafa de Tinta T504120 - PRETO - EPSON - 127ml**, quantidade estimada de 400 unidades, com valor unitário de R\$ 15,37/un;

Item 9 - **Refil/Garrafa de Tinta T504220 - CIANO - EPSON - 70ml**, quantidade estimada de 300 unidades, com valor unitário de R\$ 14,07/un;

Item 10 - **Refil/Garrafa de Tinta T504320 - MAGENTA - EPSON - 70ml**, quantidade estimada de 300 unidades, com valor unitário de R\$ 13,81/un;

Item 11 - **Refil/Garrafa de Tinta T504420 - AMARELO - EPSON - 70ml**, quantidade estimada de 300 unidades, com valor unitário de R\$ 14,20/un;

Item 12 - **Refil/Garrafa de Tinta Preta EPSON - T544 - T544120-AL - 65 ml**, quantidade estimada de 712 unidades, com valor unitário de R\$ 13,81/un;

Item 13 - **Refil/Garrafa de Tinta Ciano EPSON - T544 - T544220-AL - 65 ml**, quantidade estimada de 572 unidades, com valor unitário de R\$ 14,72/un;

Item 14 - **Refil/Garrafa de Tinta Magenta EPSON - T544 - T544320-AL - 65 ml**, quantidade estimada de 572 unidades, com valor unitário de R\$ 15,50/un;

Item 15 - **Refil/Garrafa de Tinta Amarelo EPSON - T544 - T544420-AL - 65 ml**, quantidade estimada de 572 unidades, com valor unitário de R\$ 15,37/un;

Item 16 - **Refil/Garrafa Tinta EPSON T664 120 AL - PRETO - 70ml**, quantidade estimada de 400 unidades, com valor unitário de R\$ 13,15/un;

Item 17 - **Refil/Garrafa Tinta EPSON T664 220 AL - CIANO - 70ml**, quantidade estimada de 300 unidades, com valor unitário de R\$ 11,20/un;

Item 18 - **Refil/Garrafa Tinta EPSON T664 320 AL - MAGENTA - 70ml**, quantidade estimada de 300 unidades, com valor unitário de R\$ 11,72/un; e

Item 19 - **Refil/Garrafa Tinta EPSON T664 420 AL - AMARELO - 70ml**, quantidade estimada de 300 unidades, com valor unitário de R\$ 11,85/un.

LOTE 3 - BROTHER

Item 20 - **Cartucho Toner Brother TN 450 – Preto**, quantidade estimada de 30 unidades, com valor unitário de R\$ 25,37/un;

Item 21 - **Toner Brother Preto - TN419BK**, quantidade estimada de 2 unidades, com valor unitário de R\$ 33,05/un; e

Item 22 - **Toner Brother Ciano - TN419C**, quantidade estimada de 1 unidades, com valor unitário de R\$ 42,77/un.

LOTE 4 – LEXMARK

Item 23 - **Toner Lexmark E260A11B – PRETO**, quantidade estimada de 15 unidades, com valor unitário de R\$ 326,66/un.

Itapecerica da Serra, 27 de dezembro de 2024.

NELSON F. L. MACHADO
Diretor do Depto. de Suprimentos

CONVOCAÇÃO

NECRÓPOLE RECANTO DO SILÊNCIO

Convocamos os responsáveis dos falecidos relacionados abaixo, em caráter de urgência, pelo prazo de 10 dias a partir da data desta publicação, a comparecer no Cemitério Recanto do Silêncio, situado a Rua Maria Ward, 200, Chácara Vista Alegre, Itapecerica da Serra/SP, para que possam ser realizadas as Exumações. Não Havendo o comparecimento dos interessados, os restos mortais serão exumados e transferidos da sepultura para o Ossário Municipal, onde permanecerão no período de 01 ano e com o não comparecimento dos mesmos após este período, serão tomadas as devidas providências cabíveis.

RESPONSÁVEL: MARCIO COELHO DA SILVA.
FALECIDO(a): FABIANO DA SILVA.
SEPULTADO NA QUADRA 09 SEPULTURA 09 GAVETA 05

ORDEM SEP. 18.642

RESPONSÁVEL: ELAINE SAMOGY GRASSMAN
FALECIDO(a): ALEXANDRE CARVALHO
SEPULTADO NA QUADRA 09 SEPULTURA 12 GAVETA 10
ORDEM SEP. 18.648

RESPONSÁVEL: DOMINGOS AZEVEDO BRAGA
FALECIDO(a): IVONE DE MELO AZEVEDO BRAGA
SEPULTADO NA QUADRA 09 SEPULTURA 15 GAVETA 05
ORDEM SEP. 18.698

ENEVALDO RAINHA
CHEFE DE SERVIÇOS.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.352, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Condenação em Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, depois de visto e analisado os autos do Processo Administrativo, objeto da Portaria nº 342/2024, RESOLVE:

Art. 1º ACOLHER o contido no Relatório da Comissão Permanente Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da legislação vigente e aplicar ao servidor GCM REGINALDO PEREIRA, a sanção administrativa de 4 (quatro) dias de suspensão, por ter infringido o artigo 14, inciso XXVII, § 2º e 3º do Decreto nº 3.407/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.353, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Condenação em Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, depois de visto e analisado os autos do Processo Administrativo, objeto da Portaria nº 113/2024, RESOLVE:

Art. 1º ACOLHER o contido no Relatório da Comissão Permanente Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da legislação vigente e aplicar ao servidor GCM REGINALDO PEREIRA, a sanção administrativa de 1 (um) dia de suspensão, por ter infringido o artigo 15, inciso III, do Decreto nº 3.407/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.354, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Condenação em Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, depois de visto e analisado os autos do Processo Administrativo, objeto da Portaria nº 1.110/2024, RESOLVE:

Art. 1º ACOLHER o contido no Relatório da Comissão Permanente Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da legislação vigente e aplicar ao servidor GCM CLÓVIS PEDRO TEGON JUNIOR, a sanção administrativa de 5 (cinco) dias de suspensão, por ter infringido o artigo 14, inciso XXVII, § 2º do Decreto nº 3.407/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.355, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a condenação em Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, depois de visto e analisado os autos do Processo Administrativo, objeto da Portaria nº 806/2023, RESOLVE:

Art. 1º ACOLHER o contido no Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da legislação vigente, desclassificar a penalidade descrita na referida portaria e aplicar ao servidor GCM CLÓVIS PEDRO TEGON JUNIOR a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**,

nos termos do Decreto nº 3.407/2022, artigo 14, § 1º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.356, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a absolvição em Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, depois de visto e analisado os autos do Processo Administrativo, objeto da Portaria nº 605/2024, resolve:

Art. 1º ACOLHER o contido no Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da legislação vigente e ABSOLVER o Servidor GCM UBIRAJARA DA ROCHA, das acusações apostas na referida Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.357, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a absolvição em Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, depois de visto e analisado os autos do Processo Administrativo, objeto da Portaria nº 964/2023, resolve:

Art. 1º ACOLHER o contido no Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da legislação vigente e ABSOLVER o Servidor GCM EDUARDO LIVRAMENTO SOUZA, das acusações apostas na referida Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.358, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a condenação em Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, depois de visto e analisado os autos do Processo Administrativo, objeto da Portaria nº 1.117/2024, RESOLVE:

Art. 1º ACOLHER o contido no Relatório da Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da legislação vigente e aplicar ao servidor GCM ISABEL RAMOS COSTA SOARES a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, por ter infringido o Decreto nº 3.407/2022, no artigo 14, § 1º, inciso XXVII.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.359, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas

PORTARIAS

atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora DIANA PEREIRA SILVA CAPOVILA, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência C15, do Gabinete do Prefeito, a partir de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º NOMEAR a servidora DIANA PEREIRA SILVA CAPOVILA, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência C14, no Serviço de Proteção ao Consumidor, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir de 27 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.360, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 165 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações,

Art. 1º FAZ SABER que concedeu à servidora Senhora ROSANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA, Professor (P3), mais 1% (um) por cento de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado mais doze meses de efetivo exercício no mês de abril de 2024, perfazendo um total de 23 anos, conforme dispõe o inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.361, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido a Servidora GISELE OLIVEIRA SANTOS PORTO, do Cargo de Cuidador, a partir de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.362, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º CESSAR o designa da servidora NEIDE APARECIDA DOS SANTOS, do exercício das funções de Diretor de Escola - DE, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2024.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.363, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Comissão Sindicante Permanente para apuração de transgressões disciplinares referente aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Itapecerica da Serra - GCMIS, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo elencados para sob a presidência do primeiro, compor A COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE PARA APURAÇÃO DE TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES REFERENTE AOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA – GCMIS, para o exercício de 2025, com fulcro na Lei nº 36, de 30 de março de 2016, Lei Complementar nº 22, de 18 de dezembro de 2012 e Decreto nº 3.407, de 8 de julho de 2022, conforme segue:

JULIANA MORAES DE SOUSA - Procuradora

WILLIAM FERREIRA DE OLIVEIRA – SUBCOMANDANTE

JULIO CESAR DOS SANTOS LEITE – GCM INSPETOR

SUPLENTE:

CLAUDIO APARECIDO PAVANELLI – GCM INSPETOR

EDUARDO DA SILVA – GCM INSPETOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.364, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 067/2024,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor THIAGO DA SILVA SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.376.163-4, classificado em 32º lugar, para exercer o cargo de Diretor de Escola - DE, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 067/2024,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora MAYRA COSTA PIRES AGUIAR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.540.937-8, classificada em 33º lugar, para exercer o cargo de Diretor de Escola - DE, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.366, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 067/2024,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora CATIA APARECIDA DOMINGUES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.429.801-3, classificada em 35º lugar, para exercer o cargo de Diretor de Escola - DE, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.367, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 165 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações,

Art. 1º FAZ SABER que concedeu à servidora Senhora IVANI RODRIGUES GOMES, Auxiliar de Serviço escolar, mais 1% (um) por cento de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado mais doze meses de efetivo exercício no mês de agosto de 2023, perfazendo um total de 14 anos, conforme dispõe o inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.368, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias abaixo relacionadas:

1.320, de 2 de dezembro de 2024;
1.321, de 2 de dezembro de 2024;
1.323, de 2 de dezembro de 2024;
1.325, de 2 de dezembro de 2024;
1.326, de 2 de dezembro de 2024; e
1.328, de 2 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1369, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido o Senhor CARLOS ANTONIO SANTOS THMES PINHO, do exercício das funções de confiança do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos à partir de 31 de dezembro de 2024.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.370, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido o Senhor DIEGO REINALDO DA SILVA, do exercício das funções de confiança do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos à partir de 31 de dezembro de 2024.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.371, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido a Servidora JOYCE LAINE SANTANA, do Cargo de Chefe de Divisão, referência C15, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.372, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INSTAURAR o Processo Sindicante, para apurar os fatos narrados nas Informações G.C.M nº 333/2024, BOPC nº PM0013-1/2024 e seus anexos.

Art. 2º NOMEAR os servidores JULIANA MORAES DE SOUSA – Procuradora, WILIAN FERREIRA DE OLIVEIRA – GCM SUB COMANDANTE e JULIO CESAR DOS SANTOS LEITE – GCM OFICIAL, para sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

Parágrafo único. A Sindicância deverá ser desenvolvida nos prazos determinados no Art. 230, inciso II, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.373, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exclusão de Servidor na Portaria 1.099/2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXCLUIR o Servidor DIOGO JOSÉ LIMA da Portaria nº 1.099, de 22 de novembro de 2023 que nomeou a COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL 3ª CLASSE, a partir de 6 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de dezembro de 2024.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.374, DE 17 DE DEZEMBRO DE 20242

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2024/2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR os membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, para o biênio 2024/2026, conforme eleição realizada no dia 26 de setembro de 2024, conforme segue:

Membros Eleitos Área Governamental
Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho
Titular: ZILMAALVES DE JESUS SILVA
Suplente: LILIANE CAPELLETTI HAMED

Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho
Titular: NEUDIR SUDATTI
Suplente: PAMELA CORDEIRO DE MELO

Saúde – IS – Autarquia Municipal
Titular: ANGELAMARIA DE SOUZA
Suplente: CLOTILDE LINHARES FERREIRANETA

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Titular: JULIANAMORAES DE SOUSA
Suplente: LUCIANARAMOSAZAM

Secretaria Municipal de Finanças
Titular: RAIANE NASCIMENTO ARAUJO
Suplente: FABIANA DE FÁTIMA CALEGARI

Secretaria Municipal de Educação
Titular: CÍCERAALESSANDRA DE OLIVEIRA CASTANHA
Suplente: RAFAELARENERO DOS SANTOS

Presidente: NEUDIR SUDATTI
Secretaria: PALMIRA MARTINS SILVA

Membros Eleitos da Sociedade Civil
Representantes dos prestadores de serviço de Organizações da Sociedade Civil na área de Assistência Social, com formação em Serviço Social, Psicologia ou Pedagogia.

Titular: LUÍS GUSTAVO AMÉRICO SILVA
Suplente: DEUZANILDA MELO DA SILVA

Titular: CLAUDIA SANTOS DAROCHA
Suplente: ÁUREA DE OLIVEIRA

Representantes de Organizações da Sociedade Civil da área de Assistência Social, com registro ativo no CMAS, no ato da inscrição.

Titular: LILIANE SOUZA ROSA
Titular: JORGE KAWASAKI

Titular: CAMILA SOUSA OEREIRA SIEMONS
Suplente: CLAUDIA REGINA BALDUSCO

Representantes de usuários, escolhidos entre as Organizações da Sociedade Civil da área de Assistência Social dos segmentos criança e adolescente, pessoa com deficiência, pessoa idosa, família, migrante em situação rua, sindicatos e entidades dos trabalhadores.

Titular: ONILDO VERAS DE SOUSA
Suplente: DENISE CRISTINA GONÇALVES FREITAS

Titular: DÉCIO FERREIRA MARTINS
Suplente: LUISA DE JESUS GONZAGA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.375, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a cessação de Portaria, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º CESSAR a Portaria nº 307, de 23 de fevereiro de 2024, que designou a servidora ANDREA DUTRA BRAGA, Professor (P3), para ocupar o cargo de Diretor de Escola (DE) – referência DE, a partir de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2024.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.376, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a cessão de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º CEDER os servidores abaixo elencados para prestar serviços junto a Autarquia Municipal de Saúde - IS, pelo período de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2025, conforme segue:

NOME	CARGO	TIPO DE CESSÃO
AILTON EDSON LORENZO	MOTOBOY	SEM PREJUÍZO
ALEX DE BRITO	COLETOR DE LIXO	SEM PREJUÍZO
ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	COM PREJUÍZO
CASSIO KELDZ VERGUEIRO	FISIOTERAPEUTA	SEM PREJUÍZO
CLARA EVELIZE BORBA	FAXINEIRA	SEM PREJUÍZO
DANIEL APARECIDO RAIMUNDO	MOTORISTA	SEM PREJUÍZO
ELAINE MARIA BOSCHI ANDRADE SANTOS	DENTISTA	SEM PREJUÍZO
ESTELA GONÇALVES DE ASSIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEM PREJUÍZO
FRANCISCO PIRES	MOTORISTA	SEM PREJUÍZO
GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	MECÂNICO	SEM PREJUÍZO
GREICE MARA GOMES DE SOUZA	TÉCNICO EM CONTABILIDAE	SEM PREJUÍZO
HIAGO BRUNO FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	COM PREJUÍZO
JOSÉ MARCOS PAVAN	MOTORISTA	SEM PREJUÍZO
KELLY CRISTINA DE A. DE SANTANA	VIGIA	SEM PREJUÍZO
LUCI EUGÊNIA SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEM PREJUÍZO
MARCIA LIMA DA MACENA	FAXINEIRA	SEM PREJUÍZO
MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	COMPRADORA	SEM PREJUÍZO
MARIA CLARA REIMBERG DE ALMEIDA	NUTRICIONISTA	SEM PREJUÍZO
MARIA DENILSA VITÓRIA DOS SANTOS	FAXINEIRA	SEM PREJUÍZO
NAIR SATIKO TACHIKAWA	ENFERMEIRA	SEM PREJUÍZO
RICARDO LUCIO ALVES	PSICÓLOGO	SEM PREJUÍZO
ROSANA CLEA DE BORBA GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEM PREJUÍZO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.377, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR o Servidor REGINALDO MAGAR, do Cargo de Secretário Municipal de Administração, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos à partir de 31 de dezembro de 2024

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.378, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR o Servidor IBIAPABA DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR, do Cargo de Secretário Municipal de Assuntos Jurídico, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos à partir de 31 de dezembro de 2024

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.379, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a Servidora BIANCA CASTRO SILVA, do Cargo de Secretária Municipal de Cultura, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos à partir de 31 de dezembro de 2024

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.380, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR o Servidor MÁRCIO BEZERRA CARVALHO, do Cargo de Secretário Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos à partir de 31 de dezembro de 2024

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.381, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR o Servidor CAIO OCTAVIO RISCALA, do Cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos à partir de 31 de dezembro de 2024

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.382, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR o Servidor ROMEU NICOLATTI TAVARES, do Cargo de Secretário Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos à partir de 31 de dezembro de 2024

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.383, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a Servidora CHRISTINA TIEMI NAKANO, do Cargo de Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos à partir de 31 de dezembro de 2024

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.384, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR o Servidor RICARDO ARISTÓBOLO CUNHA, do Cargo de Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos à partir de 31 de dezembro de 2024

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.385, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas

PORTARIAS

atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR o Servidor GERSON ESPEDITO LAZARIN, do Cargo de Secretário Municipal de Turismo, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos à partir de 31 de dezembro de 2024

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.386, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR o Servidor EDSON LUIS DE CARVALHO, do Cargo de Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos à partir de 31 de dezembro de 2024

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.387, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR o Servidor ELIAS SIMÕES, do Cargo de Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos à partir de 31 de dezembro de 2024

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.388, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR o Servidor IRLANIO MARCOLINO DE BRITO, do Cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos à partir de 31 de dezembro de 2024

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.389, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º CESSAR o designa do servidor RENATO NUNES DE CARVALHO, para responder interinamente sem ônus pelas funções de Secretária Interino da Secretário Municipal de Finanças, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos à partir de 31 de dezembro de 2024

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.390, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INSTAURAR o Processo Sindicante, para apurar os fatos narrados nas Informações G.C.M nº 371/2024, Ouvidoria nº 036/2024, C.O.G.M.I.S. nº 073/2024, e seus anexos.

Art. 2º NOMEAR os servidores JULIANA MORAES DE SOUSA – Procuradora, WILIAN FERREIRA DE OLIVEIRA – GCM SUB COMANDANTE e JULIO CESAR DOS SANTOS LEITE – GCM OFICIAL, para sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO DE

SINDICÂNCIA.

Parágrafo único. A Sindicância deverá ser desenvolvida nos prazos determinados no art. 230, inciso II, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.391, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INSTAURAR o Processo Administrativo, para apurar os fatos narrados na Informação GCM nº 374/2024 e seus anexos, em face do GCM ANDRÉ FELIPE FALCÃO DE MEDEIROS SOARES, por supostamente infringir o Art. 16, inciso XXIII, do Decreto nº 3.407/2022.

Art. 2º NOMEAR os servidores KARIN BELLÃO CAMPOS – Procuradora, LEONARDO MARQUES SOARES DA SILVA – CORREGEDOR e EDUARDO JOSÉ LAURINDO – GCM INSPETOR, para sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Parágrafo único. O Processo Administrativo deverá ser desenvolvido nos termos da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.392, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor ALAN FERREIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, referência C23, do Gabinete do Prefeito, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos à partir de 31 de dezembro de 2024.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.393, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora INGRID LAIS OLIVEIRA RODRIGUES, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, referência C20, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos à partir de 31 de dezembro de 2024.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.394, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora MARIA EDUARDA QUEIROZ DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência C15, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos à partir de 31 de dezembro de 2024.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.395, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora NADJA LAURENTINO WITTENBURG, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência C14, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos à partir de 31 de dezembro de 2024.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.396, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora RENATA DE SOUZA ALAMINIO, do Cargo em Comissão Assessor Técnico, referência C14, da Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos à partir de 31 de dezembro de 2024.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.397, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora RUBIA RENATA FABRE, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, referência C20, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos à partir de 31 de dezembro de 2024.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.398, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora SABRINA ARRUDA MENDES, do cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referência C18, da Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos à partir de 31 de dezembro de 2024.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.399, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor WESLEY ANDRADE BARROS BATISTA, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência C15, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos à partir de 31 de dezembro de 2024.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.400, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor ANTONIO LANGONE NETO, do Cargo em Comissão de Ouvidor, referência C18, da Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos à partir de 31 de dezembro de 2024.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.401, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora PRIMAVERA HENRIQUE AIRES, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência C15, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos à partir de 31 de dezembro de 2024.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.402, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor EDILVAN SILVAARAÚJO, do Cargo em Comissão de Assessor Geral de Gabinete, referência C20, do Gabinete do Prefeito, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos à partir de 31 de dezembro de 2024.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.403, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor MATHEUS DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência C10, do Gabinete do Prefeito, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos à partir de 31 de dezembro de 2024.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.404, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR o Servidor WILSON DE ALMEIDA MORAES, do Cargo de Chefe de Serviço, referência C13, da Secretaria Municipal de Turismo, a partir de 18 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.405, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 165 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações,

PORTARIAS

Art. 1º FAZ SABER que concedeu à servidora Senhora DORACY MARTINS BARBOZA, Professor (P2), mais 1% (um) por cento de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado mais doze meses de efetivo exercício no mês de março de 2024, perfazendo um total de 24 anos, conforme dispõe o inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.406, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a lotação de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor EDER VIEIRA DA SILVA, Chefe de Serviço, referência C13, no Departamento de Frota Municipal, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2024.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.407, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a lotação de servidor público, e dá outras providências.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ROSANA APARECIDA DE QUEIROZ, Chefe de Serviço, referência C13, no Serviço de Tributos e de Execuções fiscais, do Departamento de Dívida Ativa e Execução Fiscal, na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir de 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2024.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.408, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º CESSAR a pedido o designa da servidora NEUDIR FILOMENA SUDATTI PANÇA, do exercício das funções de Coordenadora do CREAS, referência C15, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, a partir de 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2024.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PROBLEMAS
COM A
ILUMINAÇÃO
PÚBLICA DA
SUA RUA?

REGISTRE SUA QUEIXA



0800 779 2000



11. 99694-2431



PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE
ITAPEÇERICA
DA SERRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS